



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI APROVADO 2 2 OUT 2019

MOÇÃO DE APOIO Nº 408/2019-

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio do Vereador Professor Rafael Alan de Moraes Romeiro que subscreve este documento, aprova a Moção de Apoio ao Projeto de Lei, de autoria da Deputada Renata Abreu, que define o prazo de 24 horas para a rede de saúde, pública e privada, comunicar à polícia casos em que houver indício ou confirmação de violência contra mulher, e derrubada do veto presidencial ao projeto.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente; -Senhoras Vereadoras; -Senhores Vereadores; -

A Câmara Municipal de Itapevi, através de seu Vereador que subscreve este documento, aprova a Moção de Apoio à nobre Deputada Renata Abreu pela proposta que define o prazo de 24 horas para a rede de saúde, pública e privada, comunicar à polícia casos em que houver indício ou confirmação de violência contra mulher, e derrubada do veto presidencial para o projeto.

Esse projeto, ainda que tenha sido vetado pelo Presidente Jair Messias Bolsonaro, movimentaram as Deputadas da Casa em prol do Projeto que busca trazer mais segurança para as mulheres vítimas de maus tratos, enfatizando que a intenção é reduzir a subnotificação dos casos de violência contra as mulheres, devido ao tempo previsto de aviso, e que vai trabalhar para derrubar esse veto no Congresso, que se mostra nada menos que insensível à causa.

Solicito que a presente moção de apoio seja enviada à Secretaria da Mulher na Câmara dos Deputados, à Procuradoria Especial da Mulher no Senado, e ao gabinete da Deputada Renata Abreu.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 18 de outubro de 2019

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro

Professor Rafael Presidente PODEMOS